

PORTARIA N.º 1341, DE 16/12/2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006
DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
CELIA DA SILVA ZARDO	39877	20/11/2025 A 19/03/2025	48742/2025

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
CELIA DA SILVA ZARDO	39877	20/03/2026 A 18/05/2026	48742/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de dezembro de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto N.º 48.394/2025